



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 042, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Altera e inclui dispositivos da Lei Orgânica do Município.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO.

FAZ SABER que, de acordo com o artigo 46, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal aprovou e ela promulga, com fundamento no artigo 46, § 2º, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 234 do Regimento Interno, a seguinte

EMENDA À LEI ORGÂNICA

Art. 1.º Altera a redação do *caput* do artigo 17 e inclui o parágrafo 4º ao artigo 17 da Lei Orgânica Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, em cada Legislatura para a subsequente, em data anterior à realização das eleições municipais, vigorando para a Legislatura seguinte, observado o disposto na Constituição Federal.

....

§ 4º Na fixação dos subsídios dos Secretários será observado o que dispõe a Constituição Federal e o estabelecido nesta Lei Orgânica." (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montenegro, 14 de março de 2025.

Ver. Talis Ferreira
Presidente

Ver.ª Clau Eberhardt
Vice-Presidente

Ver. Rivi Bühler
1ª Secretária

Ver. Tiago Maratá
2ª Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (5031B102) no site:
<https://citta.click/9RPLe7TY>

EMENDA À LEI ORGÂNICA		Autenticação  5031B102
Protocolo -		
Documento	Processo	
000042 / 2025	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA
CPF: 627***.***49
Assinado em: 14/03/2025 14:00:11
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695918, -51.457399

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: TIAGO SCHLINGVEIN
CPF: 014***.***50
Assinado em: 14/03/2025 14:12:57
Local: IP: 201.159.54.186

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT
CPF: 005***.***83
Assinado em: 17/03/2025 10:13:15
Local: IP: 201.159.54.186

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***.***34
Assinado em: 14/03/2025 15:51:54

Hash do documento (SHA-256): f63141d3204100ae523f5c6c06e9b7d7f5ffecaa023e8043896e3e9cb5f9483e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.